Ata da 3.004ª (terceira milésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acari/RN. Sétima reunião do segundo período legislativo de dois mil e vinte e dois. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, Palácio Vereador José Sueco de Medeiros, estiveram presentes os senhores Vereadores: Albervânia Silva de Medeiros Costa, José Erivan da Silva, José Rivaldo Lima, Nenilvan Rodrigues Bezerra, Paloma Vitória da Silva Baracho, Rafael Bezerra de Brito Araújo, Rudyson Ric da Silva Santos e Zuil Ribeiro da Silva. Ausente com justificativa a Vereadora Marineide Alves Dantas. Verificado o quórum regimental, a sessão foi aberta pelo Presidente José Rivaldo Lima, que solicitou à segunda secretária Paloma Vitória da Silva Baracho que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os edis presentes. Em seguida, o Presidente José Rivaldo Lima, solicitou do 1° Secretário José Erivan da Silva, que fizesse a leitura do expediente da presente sessão ordinária, como não havia expediente para a presente sessão, solicitou do 1° secretário se havia algum Vereador inscrito para uso da tribuna. Inscrita para falar, a Vereadora Albervânia Silva de Medeiros Costa usou da palavra para falar sobre o abastecimento d'água do município de Acari-RN; parabenizou as "minas do Pedal" pela realização de passeio ciclístico em alusão ao outubro rosa; recebeu apartes dos colegas Vereadores e encerrou sua fala. Passado esse momento, passou-se para a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n° 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre subsídio de despesas decorrentes de transporte intermunicipal de estudantes residentes no Município Acari/RN, e dá outras providências, que foi aprovado por (05) cinco votos favoráveis e (03) três abstenções. Os edis Nenilvan Rodrigues Bezerra, Rafael Bezerra de Brito Araújo e Zuil Ribeiro da Silva se abstiveram de votar porque queriam tirar de pauta o referido projeto para solicitar alterações junto ao Poder Executivo. Também foi votado o Projeto de Lei n° 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais e dá outras providências, que foi aprovado por (08) oito votos favoráveis. Passado esse momento, passou-se para as explicações pessoais dos Vereadores, onde os Edis deram alguns informes e o Vereador Nenilvan solicitou uma moção de parabéns para as "minas do pedal". No Momento da Presidência, o Presidente José Rivaldo Lima deu alguns informes e agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão convidando a todos para a próxima, que acontecerá no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Eu, Paloma Vitória da Silva Baracho, lavrei esta em dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.